



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade da Administração Municipal de Ponte Serrada/SC em promover a divulgação institucional e de utilidade pública por meio de emissoras de rádio AM e/ou FM com abrangência em todo o território municipal. A comunicação pública eficiente constitui instrumento essencial para assegurar efetividade às ações administrativas, permitindo que as informações de interesse coletivo alcancem a população de maneira rápida, clara e acessível.

A utilização do rádio como meio de comunicação permanece extremamente relevante, especialmente em municípios do interior, considerando sua ampla cobertura territorial e o fácil acesso da população, inclusive em comunidades rurais e localidades onde o acesso aos meios digitais e à internet ainda é limitado. Nesse contexto, os serviços de radiodifusão tornam-se ferramentas indispensáveis para aproximar a Administração Pública da comunidade e ampliar o alcance das informações de interesse público.

A contratação justifica-se pela necessidade permanente de manter a população informada acerca das ações, programas, campanhas, eventos e avisos oficiais promovidos pela Administração Municipal. Além da divulgação institucional, os serviços possuem importante função social no apoio às campanhas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente na área da saúde pública, que exige ampla disseminação de informações para conscientização e mobilização da população.

As campanhas de vacinação, ações de prevenção e combate à dengue, orientações preventivas relacionadas à saúde pública, divulgação de mutirões, exames, atendimentos médicos e demais ações de interesse coletivo dependem de comunicação eficiente para alcançar os resultados pretendidos pela Administração. A divulgação em rádio permite atingir grande parcela da população de forma simultânea, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças, promoção da saúde coletiva e fortalecimento das políticas públicas municipais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir comunicação eficiente entre a Administração Municipal e a comunidade, assegurando ampla divulgação das informações de interesse público, campanhas institucionais e ações voltadas ao bem-estar da população.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As futuras contratações exigem que as empresas contratadas sejam pessoas jurídicas legalmente constituídas e devidamente autorizadas pelos órgãos competentes para operação de emissora de rádio AM e/ou FM. Também será necessário que as emissoras possuam cobertura em todo o território do Município de Ponte Serrada/SC, garantindo que as informações institucionais e os avisos de utilidade pública alcancem toda a população, tanto da área urbana quanto das comunidades do interior.



As contratadas deverão possuir capacidade técnica para realizar a veiculação dos conteúdos institucionais com qualidade adequada de transmissão, observando os horários, cronogramas e demandas encaminhadas pela Administração Municipal. Os serviços compreenderão a divulgação de campanhas institucionais, avisos oficiais, campanhas educativas, ações de saúde pública, comunicados emergenciais e demais informações de interesse coletivo, visando manter a comunidade informada e ampliar o alcance das ações promovidas pelo Município.

Também será exigido que as empresas apresentem comprovantes das inserções realizadas sempre que solicitado pela Administração Municipal, garantindo adequado acompanhamento e fiscalização contratual.

A contratação caracteriza-se como serviço comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, mediante especificações usuais de mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas demandas permanentes da Administração Municipal relacionadas à divulgação institucional e comunicação pública. Considerando a frequência das campanhas municipais, avisos administrativos, ações de saúde, educação, assistência social, agricultura e demais serviços públicos prestados à população, verificou-se a necessidade de manutenção contínua do serviço durante todo o exercício administrativo.

A contratação anual mostra-se necessária para garantir continuidade na comunicação institucional, permitindo planejamento adequado das divulgações e maior eficiência na execução das campanhas e ações públicas desenvolvidas pelo Município.

ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Contratação em espaço de Rádio Difusão AM ou FM Espaço de 20 minutos semanal, aos sábados na faixa entre 12h00 às 12h30, para veiculação de programa informativo produzido pela prefeitura, totalizando 01h20 (uma hora e vinte minutos) mensais; Disponibilizar estúdio para gravação e produção de	Meses	12	R\$ 6.469,77	R\$ 77.637,24



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	informativo e comunicados do Governo Municipal; Uma entrevista semanal com prefeito e/ou secretários municipais; 100 spots mensais e/ou spots semanais de 30 segundos mensais, para divulgação de avisos e campanhas; 50 spots de 60 segundos mensais e/ou 12 spots de 60 segundos semanais, para divulgação de avisos e campanhas;				
2.	Contratação em espaço de Rádio Difusão AM ou FM Disponibilizar estúdio para gravação e produção de informativo e comunicados do Governo Municipal; Espaço de 20 minutos semanais, aos sábados, na faixa entre 11h e 13h, para veiculação de programa informativo produzido pela prefeitura, totalizando 01h20 (uma hora e vinte minutos) mensais; 80 spots de 30 segundos mensais, para divulgação de avisos e campanhas; 30 spots de 60 segundos mensais, para divulgação de avisos e campanhas.	Meses	12	R\$ 2.750,35	R\$ 33.004,20

A estimativa apresentada atende à necessidade contínua da Administração Municipal em manter comunicação eficiente e permanente com a comunidade local.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, bem como na verificação da viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, nos termos do inciso V do §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a definição da solução mais adequada, realizou-se pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, mediante consulta a contratações semelhantes promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública, envolvendo prestação de serviços de divulgação institucional em emissoras de rádio AM e/ou FM.

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência da contratação baseou-se na média dos valores identificados em contratações similares constantes no Portal Nacional de



Contratações Públicas – PNCP, considerando objetos compatíveis com a necessidade da Administração Municipal.

Verificou-se que a contratação de serviços de radiodifusão para divulgação de campanhas institucionais, avisos oficiais e informações de utilidade pública constitui solução amplamente utilizada pela Administração Pública, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, em razão da efetividade do rádio como meio de comunicação de amplo alcance junto à população.

Diante da existência de diversas empresas aptas à prestação dos serviços pretendidos, constata-se ampla competitividade no mercado, circunstância que viabiliza a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os critérios técnicos e as especificações definidas no Termo de Referência.

Assim, a solução escolhida mostra-se técnica e economicamente viável, adequada às necessidades da Administração Municipal e compatível com as práticas adotadas pela Administração Pública em contratações da mesma natureza.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 110.641,44 (Cento e dez mil seiscentos e quarenta e um reais com quarenta e quatro centavos)**, o que pode variar na fase de disputa do pregão.

Em virtude dos orçamentos realizados, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de emissoras de rádio AM e/ou FM é de suma importância para garantir a ampla divulgação das ações, campanhas e comunicados oficiais da Administração Municipal, possibilitando que as informações de interesse público alcancem toda a população de forma rápida, clara e eficiente.



A prestação desses serviços não poderia ser realizada diretamente pelo Município sem gerar elevados custos administrativos e operacionais, considerando a necessidade de estrutura técnica especializada, equipamentos próprios de radiodifusão, autorização legal de funcionamento, manutenção operacional e equipe capacitada para transmissão e programação radiofônica. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais econômica, eficiente e funcional para atendimento das demandas da Administração Pública.

Considerando a necessidade permanente de manter a comunidade informada sobre campanhas institucionais, ações administrativas, avisos oficiais e, principalmente, campanhas de saúde pública, a melhor solução consiste na contratação de emissora de rádio com abrangência em todo o Município de Ponte Serrada/SC, permitindo ampla divulgação das informações de utilidade pública e fortalecimento da comunicação entre Poder Público e população.

A contratação dos serviços ocorrerá conforme as demandas da Administração Municipal, abrangendo divulgações relacionadas às Secretarias Municipais, campanhas de vacinação, ações preventivas de saúde, comunicados emergenciais, programas institucionais e demais informações de interesse coletivo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por itens, conforme a necessidade da Administração Municipal, possibilitando a participação de diferentes emissoras aptas à prestação dos serviços. O parcelamento da solução mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade do certame, favorece a participação de mais empresas e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A divisão em itens não compromete a execução contratual, considerando que os serviços possuem natureza comum e podem ser executados de forma independente, mantendo-se a eficiência na divulgação das ações institucionais, campanhas de saúde pública, avisos oficiais e demais informações de utilidade pública.

Dessa forma, o parcelamento da contratação atende aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar comunicação pública eficiente e permanente com a população de Ponte Serrada/SC, garantindo ampla divulgação das ações governamentais, programas municipais, campanhas educativas e informações de utilidade pública.

Busca-se manter a comunidade constantemente informada acerca dos serviços disponibilizados pelo Município, fortalecendo a transparência administrativa e aproximando o Poder Público da população. Além disso, pretende-se ampliar o alcance das campanhas de saúde pública, especialmente ações preventivas e campanhas de vacinação, incentivando maior participação da população e contribuindo para promoção da saúde coletiva.

A contratação também permitirá maior agilidade na divulgação de avisos emergenciais, orientações preventivas e comunicados oficiais, promovendo acesso mais eficiente às informações públicas e fortalecimento do interesse coletivo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem tomadas antes da formalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, a contratação apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata de prestação de serviços de divulgação radiofônica, sem utilização significativa de recursos naturais ou geração relevante de resíduos.

Ainda assim, a Administração poderá adotar medidas sustentáveis durante a execução contratual, incentivando a utilização de meios digitais para envio de materiais, redução do uso de documentos impressos e priorização da comunicação eletrônica entre contratante e contratada.

Diante das características da contratação, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Diante do levantamento realizado e das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida mostra-se técnica, operacional e economicamente viável para atendimento das necessidades da Administração Municipal de Ponte Serrada/SC.

A solução escolhida consiste na contratação de emissoras de rádio AM e/ou FM com abrangência em todo o território municipal, visando assegurar ampla divulgação das ações institucionais, campanhas educativas, avisos oficiais, programas governamentais e informações de utilidade pública, especialmente aquelas relacionadas à saúde pública e aos serviços prestados pelas Secretarias Municipais.

O levantamento de mercado realizado, inclusive mediante consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, demonstrou a existência de empresas aptas à execução dos serviços pretendidos, bem como a compatibilidade dos valores praticados no mercado com a estimativa elaborada pela Administração, evidenciando viabilidade econômica e competitividade suficiente para realização do certame.

A contratação também se mostra operacionalmente viável, considerando que a execução dos serviços depende de estrutura técnica especializada, equipamentos de radiodifusão, autorização legal de funcionamento e equipe capacitada, fatores que justificam a necessidade de contratação de empresa especializada para atendimento adequado da demanda pública.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Ponte Serrada/SC, 26 de maio de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS onde a pesquisa foi realizada no período de 26 de maio de 2026.

RÁDIO DIFUSÃO AM OU FM				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Item	Orçamentos e valores de referência			
Contratação em espaço de Rádio Difusão AM ou FM. Espaço de 20 minutos semanal, aos sábados na faixa entre 12h00 às 12h30, para veiculação de programa informativo produzido pela prefeitura, totalizando 01h10(uma hora e dez minutos) mensais; Disponibilizar estúdio para gravação e produção de informativo e comunicados do Governo Municipal; Uma entrevista semanal com prefeito e/ou secretários municipais; 120 spots mensais e/ou spots semanais de 30 segundos mensais, para divulgação de avisos e campanhas; 70 spots de 60 segundos mensais e/ou 12 spots de 60 segundos semanais, para divulgação de avisos e campanhas;	Município de Arroio Trinta/SC R\$ 6.399,32	Município de São Simão/GO R\$ 8.010,00	Município de Rio Rufino/SC R\$ 5.000,00	MÉDIA R\$ 6.469,77
Contratação em espaço de Rádio Difusão AM ou FM. Disponibilizar estúdio para gravação e produção de informativo e comunicados do Governo Municipal; Espaço de 20 minutos	Município de Modelo /SC R\$ 2.800,00	Município de Peritiba/SC R\$ 3.411,07	Município de Santo Ângelo/RS R\$2.040,00	MÉDIA R\$ 2.750,35



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

semanais, aos sábados, na faixa entre 11h e 13h, para veiculação de programa informativo produzido pela prefeitura, totalizando 01h10(uma hora e dez minutos) mensais; 66 spots de 30 segundos mensais, para divulgação de avisos e campanhas; 26 spots de 60 segundos mensais, para divulgação de avisos e campanhas.				
--	--	--	--	--

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2026/44>
<https://pncp.gov.br/app/editais/02056778000148/2026/19>
<https://pncp.gov.br/app/editais/95991071000100/2025/46>
<https://pncp.gov.br/app/editais/83021832000111/2025/106>
<https://pncp.gov.br/app/editais/82815085000120/2025/314>
<https://pncp.gov.br/app/editais/87613071000148/2026/44>